



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

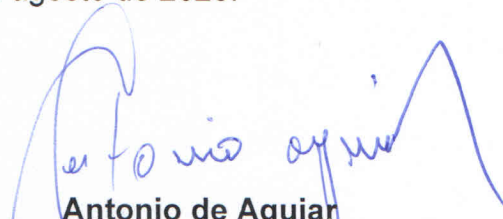
INDICAÇÃO Nº 49/2023

Antonio de Aguiar, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de tubos de concreto entre o final da Rua Fracaro até a entrada do Loteamento Dona Perpétua.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora proposta visa melhorar a qualidade de vida da população local e também do trânsito de veículos e de pessoas, de modo que a realização desta drenagem traria uma melhora significativa na trafegabilidade e no uso da via urbana. Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, este Vereador solicita o atendimento da proposição com a maior brevidade possível.

Vitorino, 01 de agosto de 2023.


Antonio de Aguiar
Vereador – Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR
RECEBIDO
01/08/23
